



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 243, de 19 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4345075),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 74/2023** (Doc. SEI nº 4692362), celebrado, por meio da **Dispensa de Licitação nº 90168/2023** (Doc. SEI nº 4667821), com a **Fundação de Apoio a Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FUNDAÇÃO ACEP**, cujo objeto é prestar o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "**Mestrado Profissional de Economia do Setor público - MESP**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 4611305).

I - Coordenador de Projeto:

Fabrcio Carneiro Linhares, SIAPE nº 1547046;

Lotado no Departamento de Economia Aplicada - DEA/FEAAC.

II - Fiscal:

Titular: Emerson Luís de Lemos Marinho, SIAPE nº6346487;

Lotado no Curso de Finanças da FEAAC;

Suplente: Paulo de Melo Jorge Neto, SIAPE nº 1303496;

Lotado no Departamento de Economia Aplicada - DEA/FEAAC.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4698545** e o código CRC **B9D15B98**.

Referência: Processo nº 23067.028279/2023-11

SEI nº 4698545